

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, RUBÉNS DE JESUS UCHÔA, portador do RG nº 680.356 SSP-TO e do CPF nº 015.600.811-47, na qualidade de **VEREADOR DE PALMAS-TO, DECLARO**, sob as penas do art. 299 de Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, para os fins devidos que o INSTITUTO SUPERAÇÃO, inscrito no CNPJ: nº 26.867.210/0001-75, localizado na Rua T 02, Quadra 01, Lote 09A, Sala 06 - Centro (Taquaralto) – Palmas-TO, encontra-se em pleno funcionamento nos últimos 03 (três) anos, servindo desinteressadamente à coletividade, possuindo capacidade técnica, gerencial e operacional, para execução de projetos, termos de colaboração ou instrumentos similares e congêneres, nos âmbitos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Por ser a expressão de verdade, firmo o presente.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.



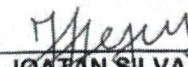
RUBENS UCHÔA
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, JOATAN SILVA DE JESUS, portador do CPF nº 831.084.751-34, na qualidade de **VEREADOR DE PALMAS-TO, DECLARO**, sob as penas do art. 299 de Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, para os fins devidos que o INSTITUTO SUPERAÇÃO, inscrito no CNPJ: nº 26.867.210/0001-75, localizado na Rua T 02, Quadra 01, Lote 09A, Sala 06 - Centro (Taquaralto) – Palmas-TO, encontra-se em pleno funcionamento nos últimos 03 (três) anos, servindo desinteressadamente à coletividade, possuindo capacidade técnica, gerencial e operacional, para execução de projetos, termos de colaboração ou instrumentos similares e congêneres, nos âmbitos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Por ser a expressão de verdade, firmo o presente.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.



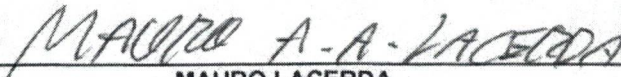
JOATAN SILVA
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, MAURO ANTÔNIO ALVARA LACERDA, portador do CPF nº 912.591.771-49, na qualidade de **VEREADOR DE PALMAS-TO, DECLARO**, sob as penas do art. 299 de Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, bem como, suas respectivas alterações, para os fins devidos que o INSTITUTO SUPERAÇÃO, inscrito no CNPJ: nº 26.867.210/0001-75, localizado na Rua T 02, Quadra 01, Lote 09A, Sala 06 - Centro (Taquaralto) – Palmas-TO, encontra-se em pleno funcionamento nos últimos 03 (três) anos, servindo desinteressadamente à coletividade, possuindo capacidade técnica, gerencial e operacional, para execução de projetos, termos de colaboração ou instrumentos similares e congêneres, nos âmbitos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Por ser a expressão de verdade, firmo o presente.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.



MAURO LACERDA
VEREADOR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIETORIA DO INSTITUTO SUPERAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e três, às 20 horas, reuniu-se na Escola Municipal Thiago Barbosa, situada no endereço: Avenida Goiás, Bairro Aurenny II, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins – CEP – 77.270.000, a sociedade sobre a convocação do Edital nº 002/2023, que dispõe sobre a convocação da comunidade à Eleição e Posse da Diretoria do INSTITUTO SUPERAÇÃO. Foi nomeada a presidente da mesa para comandar os trabalhos, a Senhora Ana Clara Vieira Duarte e como não houve candidato coube, a eu secretariar a Assembleia. Com a palavra, a mesma iniciou informando a necessidade da Eleição, devido as renúncias dos cargos eleitos anteriormente, em seguida foi aberto o processo eleitoral e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Ana Clara Vieira Duarte esclareceu que os cargos estão em aberto a todos os presentes, que poderão se inscrever livremente para qualquer um ou ainda ser indicados por alguns dos presentes e que os indicados e inscritos deverão ser maiores de idade. A votação dará por forma direta e de forma única, ou seja, os presentes poderão votar uma única vez manifestando-se erguendo o braço. Foram dados 20 (vinte) minutos para as composições e inscrições. Houve consenso entre os membros e formou uma Chapa Única que foi colocada em votação à eleição da Diretoria e Conselho Comunitário que foi apresentada com a seguinte formação:

Presidente	Dionatan Alves de Oliveira
Secretário Geral	Ingrid Rebecca da Costa Sproge Samara
Diretor Financeiro	Klesio Rodrigues Brito
Membro do Conselho Fiscal	Maria da Paixão Martins de Assunção
Membro do Conselho Fiscal	Gilberto Júnior Pereira de Moraes
Membro do Conselho Fiscal	Whalias Furtado da Silva

Conforme inscrições da chapa foram colocados em votação nomes descritos acima que foram eleitos por aclamação. Em seguida foi dada posse a nova Diretoria e Conselho Comunitário, cujos membros assinaram o Termo de Posse. Sem mais nada a tratar foi suspensa a Assembleia por 10 minutos para a Ata ser lavrada e na sequência lida e aprovada por unanimidade. Foi dada como encerrada a Assembleia e que vai assinada por mim Ana Clara Vieira Duarte e segue Lista de Presença em anexo da presente Ata.

Ana Clara Vieira Duarte

Ana Clara Vieira Duarte
Secretária da Assembleia

INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ELEITOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019 DO ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E
CULTURAL CORONEIS DA SUCUPIRA.

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO: Diretor Geral

NOME COMPLETO: Miriam Vieira Duarte

CPF: 530.097.201-06

ENDEREÇO: Rua 39 Quadra 188-A Lote 20-A

RG: 602.068 SSPTO

CARGO: Diretor Administrativo

NOME COMPLETO: Ana Clara Vieira Duarte

CPF: 052.380.521-70

ENDEREÇO: Rua 39 Quadra 188-A Lote 20-A

RG: 906.105

CARGO: Diretora Financeira

NOME COMPLETO: Raysuanni Paiva Lira Reis

CPF: 038.095.901-18

ENDEREÇO: Rua 29 Quadra 74 Lote 03-A

CARGO: Membro do Conselho Fiscal

NOME COMPLETO: Vinicius Rodrigues de Sousa

CPF: 037.680.111-51

ENDEREÇO: Avenida D Condomínio Lago Sul II Bloco M AP.304 Bairro Lago Sul

RG: 1.016.505

CARGO: Membro do Conselho Fiscal

NOME COMPLETO: Ana Rubia Lira Silva Reis

CPF: 688.316.681-53

ENDEREÇO: Rua 38 Quadra 154 Lote 08 Aurenny III

RG: 300.019 SSPTO

COASC-AL 12/02/2020 P.134959 P.14. 2/3

CARGO: Membro do Conselho Fiscal
NOME COMPLETO: Esron Henrique Carvalho Silva
CPF: 030.048.791-66
ENDEREÇO: Rua RN2 Ol-15 Lote 14 Lago Sul
RG: 049.523.002.013.2 SSPMA

CARGO: Suplente do Conselho Fiscal
NOME COMPLETO: Erdilêz Paiva Reis
CPF: 62.349.411-53
ENDEREÇO: Rua 38 Quadra 154 Lote 08 Aurenly III
RG: 250.253 SSPTO

CARGO: Suplente do Conselho Fiscal
NOME COMPLETO: Junyor Bezerra Rodrigues
CPF: 073.868.431-78
ENDEREÇO: Rua 34 Quadra 138 Lote 19 Aurenly III
RG: 7.528.639 SSPTO

CPF: 12/02/2009 PIAUIN 241.343

Palmas 20, de dezembro de 2019.

MOROMIZATO
Gestão Tributária de Palmas
RECEITO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
ESTABELECIDO DE PROTEÇÃO DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127030A8820700 - WLR
RECEITO CEN. DE PESSOAS JURÍDICAS - Jura

Protocolado sob o nº 00048. Averbado sob nº 44-2
registrado sob o nº 2782. Des. fs. Palmas-TO 12/02/2019.
I.F.J. R\$0.00 Encl R\$10.00 ISS R\$6.63 Protonato R\$3.00
FUNCVIL R\$10.00 Pag. Ext. R\$0.00 Ed. Eletrônica R\$0.00
Outros R\$0.00 Total R\$29.63

Ferdinando de Couto Souza
Assessor e Adv. em Direito Tributário e Fiscal
Advogado Regular Inscrição nº 10.000/2019

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL CORONEIS DA SUCUPIRA

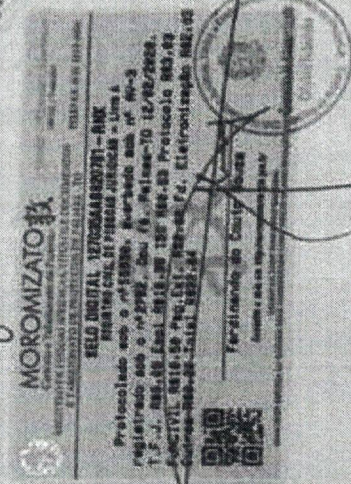
De Conformidade com resultado da eleição ocorrida na assembleia geral do ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL CORONEIS DA SUCUPIRA no dia 20 de dezembro de 2019, tomam posse os membros eleitos, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para um mandato de quatro (04) anos, a partir de 20 de dezembro de 2019 até 20 de dezembro de 2023, conforme relacionados abaixo.

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	NOMES	ASSINATURA
Diretor Geral	Miriam Vieira Duarte	Miriam Vieira Duarte
Diretor Administrativo	Ana Clara Vieira Duarte	Ana Clara Vieira Duarte
Diretor Financeiro	Raysuani Paiva Lira Reis	Raysuani Paiva Lira Reis
Membro do Conselho Fiscal	Vinicius Rodrigues de Sousa	Vinicius Rodrigues de Sousa
Membro do Conselho Fiscal	Ana Rubia Lira Silva Reis	Ana Rubia Lira Silva Reis
Membro do Conselho Fiscal	Esrón Henrique Carvalho Silva	Esrón Henrique Carvalho Silva
Suplente do Conselho Fiscal	Erdiláz Paiva Reis	Erdiláz Paiva Reis
Suplente do Conselho Fiscal	Junior Bezerra Rodrigues	Junior Bezerra Rodrigues

Palmas 20, de dezembro de 2019.

- ~~Junior Bezerra Rodrigues~~
- Larissa Aurení Fernandes Gonçalves
 - Junior Bezerra Rodrigues
 - MARCOS RUIAN SILVA PAIVA REIS
 - Yan Joly Almeida Lima
 - Ana Clara Vieira Duarte
 - Ilza Matos dos Santos
 - Thelphener da S. Tuxedo
 - Ana Rubia Lira da S. Reis
 - Ana Clara Vieira Duarte
 - Miriam Vieira Duarte
 - Vitoria Bonino
 - Raysuani Paiva Lira Reis
 - Vinicius Rodrigues de Sousa
 - Esrón Henrique C. Silva
 - Erdiláz Paiva Reis
 - Esau de Amorim Rodrigues





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34746341/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DIONATAN ALVES DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 704.474.461-34

Certidão emitida em 15/02/2024, às 11:00:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

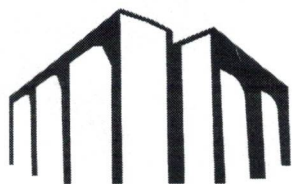
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/02/2024, às 06:43:33;
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/02/2024, às 06:43:33.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 34746341

Código de Validação: 528E 88AE BDFC 135E 184B 9F40 1464 A166

Data da Atualização: 15/02/2024, às 06:43:33





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N. 6145e56b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DIONATAN ALVES DE OLIVEIRA

CPF n. 704.474.461-34

Certidão emitida em: 15/02/2024, às 11:12:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/02/2024, 11:12:23





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIONATAN ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 704.474.461-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:43 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **AB10.13F5.8ECA.F985**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

5446958



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME DIONATAN ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 704.474.461-34

ENDEREÇO: ALAMEDA PALMAS, 1, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CONVÊNIO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 - 11h 10m 30s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **704.474.461-34**

Contribuinte: **DIONATAN ALVES DE OLIVEIRA**

Endereço oficial: **S/Nº RUA OSVALDO CRUZ N ESPERANCA L null null PALMAS - TO**

Endereço de correspondência: **S/Nº RUA OSVALDO CRUZ N ESPERANCA L null null PALMAS - TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Número identificador: **704.474.461-34**

Código de validação: **0f718.b6cad.bceeb-1008431**

Palmas, 15 de Fevereiro de 2024 às 11:12.

Certidão válida até 15 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Palmas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

34746446/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

INGRID REBECCA DA COSTA SPROGE SAMARA

OU

CPF n. 235.588.798-56

Certidão emitida em 15/02/2024, às 11:02:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/02/2024, às 06:43:33;
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/02/2024, às 06:43:33.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 34746446

Código de Validação: CAFF 17B8 6EDA 5D9F CCEE 491F 6278 765E

Data da Atualização: 15/02/2024, às 06:43:33





**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N. a8137a99

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

INGRID REBECCA DA COSTA SPROGE SAMARA

CPF n. 235.588.798-56

Certidão emitida em: 15/02/2024, às 11:10:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/02/2024, 11:10:26





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGRID REBECCA DA COSTA SPROGE SAMARA
CPF: 235.588.798-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:12 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **3166.2886.D282.9651**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5446954



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 235.588.798-56

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CONVÊNIO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 - 11h 10m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **235.588.798-56**

Contribuinte: **INGRID REBECCA DA COSTA SPROGE SAMARA**

Endereço oficial: **AV M BRANCO QD 124 LOTE 09, MORADA DO SOL, Nº S/N PALMAS - TO**

Endereço de correspondência: **AV M BRANCO QD 124 LOTE 09, MORADA DO SOL, Nº S/N PALMAS - TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **235.588.798-56**

Código de validação: **321e7.e9c68.fb6c4-1008432**

Palmas, 15 de Fevereiro de 2024 às 11:13.

Certidão válida até 15 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34746499/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KLESIO RODRIGUES BRITO

OU

CPF n. 028.954.341-07

Certidão emitida em 15/02/2024, às 11:02:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

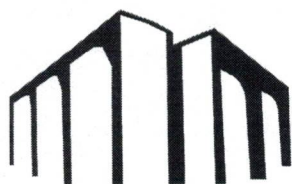
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/02/2024, às 06:43:33;
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/02/2024, às 06:43:33.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 34746499

Código de Validação: D6C6 FF32 7FEC 065A C163 D3E1 F525 BBB6

Data da Atualização: 15/02/2024, às 06:43:33





**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N. 3c2e38a3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

KLESIO RODRIGUES BRITO

CPF n. 028.954.341-07

Certidão emitida em: 15/02/2024, às 11:13:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 15/02/2024, 11:13:13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLESIO RODRIGUES BRITO
CPF: 028.954.341-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:18 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **15E0.F759.90B1.C1C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**



Número da Certidão:

5446945

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME KLESIO RODRIGUES BRITO

CPF: 028.954.341-07

ENDEREÇO: JARDIM AURENY III QD.123, LT.02, SN, JARDIM AURENY III

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CONVÊNIO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024 - 11h 09m 31s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **028.954.341-07**

Contribuinte: **KLESIO RODRIGUES BRITO**

Endereço oficial: **TAQ. 1A ETAPA FL.01, RUA P 02, QD.06, LOTE 01, SETOR SUL , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **TAQ. 1A ETAPA FL.01, RUA P 02, S/Nº, SETOR SUL , PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 009.461.631-03

Código de validação: e8a63.6b896.0e35f-1008433

Palmas, 15 de Fevereiro de 2024 às 11:14.

Certidão válida até 15 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Palmas



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
PROF. JUNIOR BELO....., referente
ao(a) PL nº 627/2024 na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.